



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA

Setor Requisitante: Diretoria Geral da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

Responsável pela Demanda: Wathilas Viana do Carmo

☐ Aquisição de Bens

☒ Contratação de Serviços

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ANÁLISE DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

PLANILHA DESCRITIVA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1	ASSESSORIA CONTÁBIL	mês	11

1. Demanda - Bem/Serviço

Quantidade	Unidade	Descrição Sumária	Descrição Completa (Especificação Mínima)
11	Mês	ASSESSORIA CONTÁBIL	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em contabilidade pública e análise de composição de custos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás.

2. Justificativa da prestação dos serviços;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



Justifica-se a contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria natureza singular e especializada na área da Contabilidade Pública, tendo em constantes mudanças na área Contábil, com edição de leis, regulamentos, decretos e necessidade de orientação, assessoria e consultoria Administrativa aos servidores, bem como diante da profissionais capacitados, graduados e especializados no quadro geral de pessoal da Câmara Municipal, que possam orientar os servidores no processo de reorganização e adaptação administrativa no tange a Contabilidade Pública e oferecer treinamento para os novos e melhoria da capacitação técnica dos antigos.

Assim sendo a contratação em tela, visa analisar a legalidade e assistir a Câmara Municipal no controle da legitimidade dos atos a serem praticados ou já efetivados, orientando a atuação da administração, onde o resultado final dessa avaliação é a contabilidade, obedecendo o art. 74, inciso III, alínea c), inciso 3º da Lei Federal nº 14.133, e suas alterações posteriores.

Diante disso, enfatiza-se que a contratação dos serviços deve-se a singularidade, especialização e notória experiência do profissional selecionado para prestar o serviço na esfera do direito público. Uma vez que a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás já vinha mantendo contratos de serviços técnicos e especializados neste ramo, desta forma, a continuidade do pleito se revela oportuna e conveniente para atender o interesse público segundo o qual somente é possível de se obter mediante a concretização das missões institucionais do Poder Legislativo, haja vista que para sua consecução, a instituição necessita está bem assessorada contabilmente mediante a disponibilidade de conhecimentos de notória especialização, cujo esmero e aprimoramento são ímpares, diferenciando-se das atividades triviais e rotineiras do dia a dia realizadas pelos servidores do órgão.

Desta forma a contratação irá contribuir para aprimorar os procedimentos gerais da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, especialmente as de alta complexidade que requer apoio contábil especializado, com profissionais de singularidade intelectual, com expertise que proporcionará visão externa das matérias de maior relevância, dando maior segurança na realização de prestação ode contas junto aos órgãos de controle. Desta forma, é inquestionável a eminente necessidade dos serviços contratados, tendo em vista que a consultoria profissional se dará com profissionais de experiência e competência inequívoca.

3. Data e local desejado para a execução do serviço:

Na Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, período de 11 meses.

4. Da dotação orçamentária:

EXERCÍCIO: 2024



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



ORGÃO: 11 –Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1101 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 1427 2.066 - Manter as atividades administrativas da Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria.

SUBELEMENTO: 3.3.9.0.35.1 Assessoria, consultoria técnica/jurídica

5. Forma de Pagamento:

O pagamento será efetuado conforme o cronograma de execução em até 15 (quinze) dias após apresentação de Nota Fiscal de acordo com a ordem de serviço.

Nome/Setor:

Wathilas Viana do Carmo

WATHILAS VIANA DO CARMO

Diretor Geral

Portaria nº 002/2024

Local/Data: Canaã dos Carajás, 17 de Janeiro de 2024.